

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1197 - SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito		Vice-prefeito	
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS		RALISTON SOUZA	
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO			
Procuradoria Geral		Secretaria de Saúde	
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA		THAYNA RISSA RIBEIRO	
Chefia de Gabinete		Secretaria de Transporte	
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA		GUSTAVO ALVES RAMOS	
Secretaria de Administração		Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	
ERBSON GOMES PIRES		MÁRCIO BARRETO CALIXTO	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento		Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil	
ENALDO VIEIRA BARRETO		LUCIANA LANDIM SOFFIATI	
Secretaria de Controle Interno		Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	
FABIANO PESSANHA RANGEL		LUIZ GONZAGA DA SILVA	
Secretaria de Educação e Cultura		Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	
ROBSON SANTANA DA SILVA		FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO	
Secretaria de Esporte e Lazer		Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)	
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES		LUCIANO NUNES COUTINHO	
Secretaria de Fazenda		Secretaria de Pesca	
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU		ALCEMIR GOMES DE SOUZA	
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano			
FAGNER AZEREDO DA SILVA			



Portarias da Administração

PORTARIA Nº 012, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor efetivo desta Prefeitura, Licença Prêmio para o mês de FEVEREIRO/2021, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Carolina dos Santos Cunha	Procuradoria	57207-1	2006/2009

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 07 de maio de 2021.

Erbson Gomes Pires
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 013, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor efetivo desta Prefeitura, Licença Prêmio para o mês de ABRIL/2021, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Claudia Marcia Andrade M. Coutinho	SMEC	8000509	2015/2018
Milbya da Penha de Paula	SMEC	377-1	2015/2018

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 05 de maio de 2021.

ERBSON GOMES PIRES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor efetivo desta Prefeitura, Licença Prêmio para o mês de MAIO/2021, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Demilça Leandro de Araújo e Araújo	SMEC	7861-1	2016/2019
Elisangela Aparecida Baldo	Saúde	1085-3	2015/2018
Helma Moreira Peikoto	SMEC	72885-1	2010/2013
Jaqueline da Silva Barreto	SMEC	7831-0	2016/2019

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana, 07 de maio de 2021

Erbson Gomes Pires
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 16/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
CONSIDERAR, com base na documentação acostada na pasta de assentamento funcional, sob licença sem vencimento com data retroativa da servidora abaixo relacionada.

Nome	Matrícula	Periodo	Secretaria
Daniela Tudesco Costa Tinoco	1805-2	06/04/2021 a 05/04/2023	Saúde

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana, 07 de maio de 2021

Erbson Gomes Pires
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 17/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONSIDERAR, com base na documentação acostada na pasta de assentamento funcional, sob retorno de Licença Sem Vencimento da servidora abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Retorno	Secretaria
Sonia Gonçalves de Azeredo Viana	33138	10/05/2021	Sec. Educação e Cultura

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana, 07 de maio de 2021

Erbson Gomes Pires
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 018/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONSIDERAR, com base na documentação acostada na pasta de assentamento funcional, sob prorrogação com data retroativa de Licença Sem Vencimento da servidora abaixo relacionada.

Nome	Matricula	Periodo	Secretaria
Mayara Cristina Farias Carlos	10006151	18/04/2021 a 18/04/2023	Educação

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 07 de maio de 2021.

Erbson Gomes Pires
Secretário de Administração

Portarias do Gabinete

PORTARIA Nº. 305 DE 07 DE MAIO DE 2021.
A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE: NOMEAR a Sra. MARIA FERNANDA ELIAS BRITO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE JURÍDICA, símbolo CC-3, para atuar na Assistência Jurídica, da Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei Municipal 299/2009, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se. São Francisco de Itabapoana - RJ, 07 de maio de 2021.
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS - PREFEITA

Extratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PROC. ADM nº: 1698/2017 OBJETO: Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, nº 234, fundos, Centro - São Francisco de Itabapoana/RJ. CONTRATADO: JULIA MARIA OLIVEIRA VIANA VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) PERÍODO: 12 (DOZE) MESES FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93.	Pregão Presencial nº 019/2021 Processo Administrativo nº 1335/2021 A Prefeitura do Município de São Francisco de Itabapoana, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município, DECIDE: HOMOLOGAR os atos praticados pela Pregoeira, que declarou vencedoras as empresas DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA - EPP, CNPJ nº 30.110.332/0001-90, e X. ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.030.015/0001-07 e ADJUDICAR a empresa DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA – EPP, os itens 2 e 3 do Pregão em tela, no valor de R\$ 2.442.150,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta reais) e a empresa X. ALIMENTOS LTDA. o item 1 do mesmo Pregão, no valor de R\$ 1.360.800,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil, oitocentos reais). PUBLIQUE-SE. São Francisco de Itabapoana, 07 de maio de 2021.
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 13 DE ABRIL DE 2021.	FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 036 DE 07 DE MAIO DE 2021.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R\$ 38.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.
CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;
Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.
Art. 2º – Fica anulada a importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.
Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 07 de maio de 2021.
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUAZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JONIMÁSIO FERREIRA HIGINO
AROLD DO LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	MILSON DE FREITAS MOTA RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	
Praça dos Tres Poderes s/n 01623783/0001-22 Exercício: 2021	
894	38.000,00
18.542.0028.2072.2072 3.3.90.39.00 002 001	
FONTE	VALOR NATUREZA DA DESPESA
PROGRAMA DE TRABALHO FICHA	
Anulação:	472
26.364.0030.2202.0000 3.3.90.39.00 002 001	-38.000,00
FONTE	VALOR NATUREZA DA DESPESA
PROGRAMA DE TRABALHO FICHA	
Suplementação (+)	38.000,00
Anulação (-)	-38.000,00

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO	AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP- Nº: 021/2021 Nº. Processo: 1127/2021 Dia: 19/05/2021 Horário: 10 (dez) horas Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades das creches municipais. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico http://138.59.40.26:8079/transparencia/ , ou através do correio eletrônico licitação@pmsfi.rj.gov.br São Francisco de Itabapoana/RJ, 05/05/2021.	Pregão Presencial SRP- Nº: 001/2021 - FMS Nº. Processo: 1497/2021 Dia: 19/05/2021 Horário: 14 (dez) horas Objeto: Aquisição de gases medicinais e locação de cilindros. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, no endereço eletrônico http://138.59.40.26:8079/transparencia/ , ou pelo do correio eletrônico licitação@pmsfi.rj.gov.br . São Francisco de Itabapoana/RJ, 05/05/2021.
Júlio César Nunes Barbosa Pregoeiro	Júlio César Nunes Barbosa Pregoeiro

Câmara

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: CARTA CONVITE Nº 001/2021 PROCESSO Nº 0015/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.

Com base no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o parecer do Departamento Jurídico e HOMOLOGO a CARTA CONVITE nº 001/2021, e ADJUDICO a mesma em favor da empresa R PESSANHA FREITAS ME, inscrita sob o CNPJ 27.555.033/0001-54, a qual ofertou o Menor Preço Unitário e totalizando um valor de R\$ 22.355,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais); da empresa R ALMEIDA DE OLIVEIRA CORREA EIRELI, inscrita sob o CNPJ 26.500.344/0001-53, a qual ofertou o Menor Preço Unitário e totalizando um valor de R\$ 24.755,40 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); e, a empresa UNIGRAN SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ 12.068.866/0001-13, a qual ofertou o Menor Preço Unitário e totalizando um valor de R\$ 37.051,80 (trinta e sete mil cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Diante de homologação do presente objeto e convoco as empresas vencedoras para assinatura do contrato, diante do disposto no item 13.1 do Edital da Carta Convite e inciso II, Art. 40, da Lei nº 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 24 de fevereiro de 2021.

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
Presidente